

O IMPARCIAL

ANNO 88000—

REDACTOR—CHEFE: JOSÉ CASTELLO BRANCO

—SEMESTRE 48000

O IMPARCIAL

REVISIONISMO

Levanta-se por toda a parte, procurando abalar a habitual indiferença da sociedade brasileira, a idéa da revisão constitucional, como que sendo a realização desse desideratum a única salvação da patria que, de desillusão em desillusão, vai caminho da ruina, abalada pela anarchia que parece ir avassalando todas as camadas sociaes, —já descrentes do futuro, —que a todos inspira receios, pela falta de confiança que, infelizmente, é a nota predominante em nosso paiz, com a divisão profunda que, cada vez mais, accentua-se entre governantes e governados.

Da falta de confiança entre governantes e governados, nasce naturalmente esse desejo ardente de reformar tudo o que existe, na illusoria esperança de melhorar, quando é certo, e dolorosas experiencias nos demonstram, que o mau estar do paiz não tem origem neste ou n'aquelle defeito de nossa lei fundamental, mas unicamente no atropello com que se tem pretendido reformar tudo, fazendo com que o regimen republicano tenha sido até hoje — apenas um governo de tentativas e de ensaios.

Da febre de reformas que, praticamente, produzem resultados negativos, sargem sempre descontentamentos e as desillusões vão se avolumando de modo que a sociedade começa a só aspirar o desconhecido, na esperança de que tudo quanto possa vir, — será melhor do que o que existe, — sem procurar sondar si o mal está nas leis ou na sua execução.

D'ahi esse desejo vehemente de reformas que se observa no seio da sociedade brasileira, anarchisada até agora pelo partidario extremado, que não tem lhe permitido a regular organização de partidos, que lutem por idéas, só existindo grupos que se dividem pela ambição do poder e não por principios.

Da confusão que lavra por toda a parte e que

vel e duradouro, é que tem surgido as difficuldades que nos assoberbam e que teriam sido vencidas, si os que pretendem a suprema direcção do paiz, aproveitando-se da proverbial indiferença do povo brasileiro pelas causas publicas, tratassem de dirigilo, só inspirados pela grandeza da patria e não dominados por interesses subalternos, que só produzem o choque de ambições individuaes, com grave prejuizo para a sociedade que, dia a dia, vai sentindo augmentar-se-lhe o desanimo.

Si entre os que dirigem a politica nacional, uns como governos e outros como opposição, houvesse mais reflexão e patriotismo, o nosso paiz ha muito que teria entrado, attentos á indole do povo brasileiro, n'uma epocha de completa paz e prosperidade, — sem carecer reformar essa constituição que a sociedade recebeu por entre flores, servindo-nos de uma phrase muito em moda.

Si em vez dos que governam enveredarem pela estrada do partidario apaixonado, acoroçando ambições desmedidas, tratassem exclusivamente do bem publico, procurando aperfeiçoar calma e reflectidamente tudo quanto nos veio do antigo regimen, e a opposição por sua vez, exercesse critica severa, mas desapaixonada, aos actos do governo, estaríamos hoje sem os temores que os erros e desvios de uns e outros tem accumulado e que fazem com que encaremos o futuro com o coração entristecido pela mais angustiosa prespectiva, na duvida si o dia de amanhã trará a felicidade que sonhamos para a patria e que possa encaminhal-a ao importante papel que ella tem a desempenhar na America ou o seu completo esphacelamento.

E para que a patria se encaminhe para um futuro, não carecemos de tantas e tão bruscas reformas: — precisamos apenas de mais patriotismo e sinceridade e que aquelles que nos governam, compenetrando-se melhor dos seus deveres, em vez de julgarem as

vida publica um caminho para facilmente chegarem á satisfação de suas vaidades e ambições pessoais, transformem-n'as n'um posto de abnegação e sacrificios, tendo sempre diante de si, inspirando-lhes todos os actos, a imagem da patria, sem se dominar pelas sugestões do interesse.

Si assim pensassem e agissem os nossos homens publicos, o nosso paiz caminharia desassombrado para o futuro, sem precisar, para amparar-lhe, dessas reformas que nascem ao calor de todas as paixões e na mais lastimavel confusão de idéas e que amanhã, na pratica, produzirão os mesmos desastres, visto que o nosso mal não está nas leis, completamente desvirtuadas em sua execução, mas sim nos homens que, salvo bem poucas e honrosas excepções, transformam-se ao subir as escadas do poder.

Assim pensando, consagraremos ainda a este importante assumpto mais algumas considerações que ganharão, pela sinceridade com que são externadas, o muito que perdem na incompetencia.

Ascadilus.

ESCREVENDO

Ao amigo V. Godinho.

Silencio profundo ! nem um, incognito som perpassa a athmosphera tumida, até o rorear calmo e recalcitrante dos ventos cessa de turbilhonar infrepe, osculando alacre, rispídamente, o orbe mudo e quedo !...

Offega o silencio; e serenamente repousa sobre a propria natureza, como que desmaiando, a prurir sempre, sempre, sempre, do vago, do ignoto, a quietude sublime, sepulchral, q' só ao obscuro, negro labyrintho da terra, é concebivel !...

E' nesses momentos lethargicos em que a alma parece despegar-se do involucro material, que o pensamento, perpassando serenamente a nuvem

supre uma viva recordação, que, tentando colorir vivamente toca a corda sublime do sentimento, excita o raciocino, e termina por lèr nessas paginas mudas do livro da vida, um peregrinar constante, feroz, onde o gozo fruido foi uma meçcla entre a dôr recrudescente e calcinante do pouco do viver.

E' nesses momentos lethargicos, em que o pensamento, subtil e perspicaz mensageiro pelas ignotas plagas do infinito, prevê, através um manto duvidoso de nuvens espessas e alvacentas um futuro tambem duvidoso, onde a esperança, com um sorriso que não é agro, mas doce e palpitante, excita-nos a interminavelmente seguir por entre as urzes doridas em busca do grande fim.

Vê-se a gloria, crê-se no futuro !... e aceleradamente vae-se, imprescindivelmente caminhando !...

E o homem, o humano atleta, tenta a conquista da perfeição; d'essa perfeição que é um iman, e para a qual a humanidade, si me permittes a frase, desde seu começo de sér procura-a ininterrompidamente.

Mas nessa marcha batida, em que cortando os impecilhos, rasgando o véo negro da ignorancia busca-se esse fim, reina-se por um instante, e ve-se então, a estender-se pelo immenso Valle de Josaphat, lugubre e triste, corpos inertes e mudos, dos muitos dos nossos contemporaneos, e o nosso logar mais adiante preparado, a terra recongelada a entreabrir-se para receber o nosso corpo.

Sentimos então

occupar por um instante nossa mente; mas como o viver é soffrer, e isto que prevemos é um decreto irrevogavel tão velho como o mundo, esperemos paciente a hora ultima.

Foi assim, amigo, que lançando retrospectivos olhares através um circumstancioso passado limpo e puro, divisei uma superficie plana, onde ampla messe, abulgadamente colheu apóz um longo derramar de suor, alguém que tanto como eu conhecestes; foi um amigo de intimas palestras, de mutuos passeios.

Sorria-lhe a esperança, e pelo caminho vasto da gloria o primeiro passo tinha encetado, quando, alargando suas vistas para

soou a crua parca, tendo em punho aoice herculea da morte, ceifou-lhe o fio da vida.

Lamentemos, é certo; um manto de nuvens lacriminosas pela nossa fronte passava, quando via-mos desaparecer o ente querido, como diz alguém, deste mundo de miserias.

E assim é a vida terrena; praticamos o bem; o bem unicamente, e na sua eterna mansão, Deus nos recompensará !...

Valentin Regis.

LEÃO XIII

Eis alguns Algarismos interessantes sobre o pontificado de Leão XIII: Sua Santidade creou 140 Cardeaes, dos quaes 83 estão hoje mortos. Do tempo de Pio IX o unico Cardeal vivo é o Cardeal Oreglia di Santo Stefano, que no Conclave de 1878 votou contra Gioacchino Pecci.

Em 25 annos, Leão XIII creou dous patriarchados, 13 sês, 110 episcopados, duas abbasias, cinco delegações apostolicas, 50 vicariados apostolicos transformados

Leão XIII foi tres vezes escolhido para arbitro: em 1885, por occasião da questão das Carolinas, entre a Allemanha e a Hespanha; em 1892, na questão das fronteiras congolezas com as possessões inglezas e portuguezas da Africa, e em 1895, no litigio fronteiriço das Republicas de Hajti e São Domingos.

Concluiu tres concordatas: duas em 1886 com Portugal e o Montenegro e uma em 1888 com a Colombia. Restabeleceu a hierarchia catholica na Escossia, na Bulgaria, na Bosnia, na Herzegovinia e no Japão; obteve além disso embaixadores permanentes, em 1882, junto ao Governo da Prussia e em 1885, junto ao Governo russo.

AO POVO SERRANO

Abaixo damos o regulamento para a cobrança do imposto por cabeça de gado que for exportado para fora do municipio, por julgarmos de interesse aos homens de nosso commercio.

Esse regulamento é posto em vigor pelo Decreto n. 210 do Governo do Estado:

«De 1 de Janeiro de 1904 em diante, todo o animal vacum que descer dos municipios de S. Joaquim da Costa da Serra, Lages, Campos Novos, Curitybanos, S. Bento e Campo Alegre, para o littoral do Estado, assim como todo o animal cavalhar ou muar que, para negocio, descer da mesma procedencia, fica sujeito ao imposto de . . . (1\$000) um mil réis.

Considerar-se-hão para negocio, além dos animaes em tropa ou grupos, conduzidos por viajantes escoteiros, todos os que, reunidos à tropas carregadas, excedam a proporção de um animal reservador para tres occupados com montaria ou carga.

Este imposto será arrecadado por Agentes de nomeação do Governo, os quaes perceberão a porcentagem de 10% sobre a arrecadação que fizerem e corresponder-se-hão directamente com o Thesouro, dependendo de fiança, nos termos da Lei n. 565 de 13 de Agosto do corrente anno, combinada com o Titulo VIII do Regulamento n. 299 de 17 de Setembro de 1891, a investidura do cargo.

Para base da fiança o Thesouro fará, desde já, a lotação das agencias, que poderá ser alterada a

ro anno da vigencia d'este Regulamento.

O producto deste imposto será escripturado separadamente no Thesouro, de accordo com o art. 111 do respectivo Regulamento, com descripturação da procedencia para, nos termos do 2º Unico do art. 1 da Lei n. 563, que o creou, ser applicado exclusivamente nas estradas da zona em que se fizer a sua arrecadação.

As agencias serão localizadas nos pontos mais convenientes das estradas que ligam o littoral do Estado à região Serrana, por indicações do Governo e em numero que este julgar necessario, podendo cada Agente, além da fiscalisação na sede da repartição, estender tambem a sua autoridade fiscal às estradas visinhas, que não estejam sob a jurisdicção de outro Agente.

Em casos de attrictos de jurisdicção entre os agentes, o Governo delimitará a zona que a cada um cabe fiscalizar.

A escripturação de cada agencia constará de um livro de receita e despesa e de um outro de talões, com guias impressas do imposto, conforme o modelo annexo, os quaes serão encerrados no dia 1 de Janeiro de cada anno e remetidos ao Thesouro.

Esses livros serão fornecidos, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo Director do Thesouro, ou por um funcionario da sua repartição, por elle designado, e serão remetidos com a precisa antecedencia, de modo que a 1 de Janeiro de cada anno possam estar nas agencias para que são destinados.

As demais despesas com objectos de expediente e remessas das quantias arrecadadas, correm por conta do Agente.

Os Agentes darão talão impresso, datado e assignado, do recebimento do imposto, aos conductores dos animaes a elle sujeitos, declarando a especie em que incidiu o tributo, e ficarão com as primeiras vias ou sabugos que, cheias com os mesmos dizeres datados e assignados, serão, no fim de cada trimestre do anno financeiro, remetidas ao Thesouro com as quantias arrecadadas, deduzida a porcentagem que lhes cabe, acompanhadas de um balancete trimestral extrahido do livro da receita e despesa, de um relatorio minucioso e mais documentos que

pleta exposiçào do movimento da agencia.

Se qualquer conductor de animaes sujeitos ao imposto, recusar-se a satisfazer o, o Agente testemunhará o facto com duas testemunhas presentes e, impondo ao recalcitrante a multa de 50% do valor do imposto, lavrará um termo em que tudo fique consignado, o qual deve ser assignado pelo Agente e pelas testemunhas que houver na occasião.

Se na occasião não houver testemunhas, o Agente fará essa declaração no termo, e se, havendo-as, as recusarem a assignalo, a elle far-se-ha um additamento no qual se declare essa circumstancia, arrollando-se as testemunhas.

Se dentro de vinte (20) dias contados da data do termo de que trata este artigo, não tiver sido satisfeito o imposto e multa, o Agente enviará ao Thesouro a respectiva certidão, para que, inscripta a sua importancia como divida activa do Estado, se promova a cobrança por via executiva.

Se, por qualquer circumstancia, effectuar-se, pela agencia ou qualquer outro ponto, a passagem de animaes sujeitos ao imposto sem que o respectivo Agente possa ter reclamado na occasião o pagamento devido, promoverá elle a prova testemunhal do facto e intimará o conductor ou proprietario de taes animaes a fazel-o dentro de vinte dias contados da intimação, provada por testemunha ou por certidão do recibo do aviso registrado no correio, e se n'esse prazo não fór o pagamento effectuado, procederá de conformidade com o art. 8º e seus 22, estabelecendo aquella multa e habilitando o Thesouro a promover o ajuizamento da divida.

Os Agentes logo que sejam empossados dos cargos, por promessa propria ou mediante prucaração, deferida pelo Director do Thesouro, comunicarão a este a nomeação, que devem fazer, de pessoas da sua confiança para substituil-os em seus impedimentos temporarios e pelos quaes serão inteiramente responsaveis, em relação ao fisco.

Aos agentes que nos prazos marca los não entregarem os livros e documentos da sua gestão poderá ser imposta, a arbitrio do Director do Thesouro, uma multa, nunca inferior a 20\$000, além

de outras penas em que incorrerem.

A verificaçào de cochavo lesivo à fazenda, entre o Agente e o conductor, proprietario ou outro qualquer interessado nos animaes sujeitos ao imposto, é caso da demissão immediata d'aquelle funcionario além da responsabilidade criminal que no caso caiba.

O local para a sede de cada uma das agencias será indicado no acto de nomeaçào do respectivo Agente.

Além do cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e de outras inherentes ao cargo, os Agentes proporão ao Director do Thesouro a adopção de medidas que a pratica lhes suggerir, para bõa regularidade do fisco a seu cargo; comunicarão quaesquer factos que, com este imposto se relacionem, e sobretudo se as municipalidades da sua zona observam o disposto no art. 3º da Lei por este regulamentada.

Em todos os casos omissos neste Regulamento e nos pontos em que, ao seu objecto fór adaptavel servirã o Regulamento n. 299 de 17 de Setembro de 1891»

Varias

—EXAMES. A 19 do corrente, realizaram-se os exames na aula particular do distincto educacionista Virgilio José Godinho.

Serviram de examinadores os srs. Thiago de Castro e Rodolpho Sabatini, sendo este ultimo em geometria.

Estiveram presentes os srs. João Costa, presidente do Conselho, Dr. Aurelio Castilho, delegado escolar, Octacilio Costa, secretario do Municipio, que representou o sr. superintendente, Castro Junior, Ernesto Goss, João Ribeiro, João Godinho Junior, José Felix, Pedro Candido, professor publico, Manoel e Antonio Pereira Gomes, Manoel Ribeiro, Lourenço Baptista, Baptista Junior, Luiz d'A campera, Hermelino Silva, Saturnino Pereira e José Gaspar Godinho.

Antes de começar os exames, foi cantado o Hymno do Estado, pelos alumnos, sendo acompanhado por uma bem afinada orchestra.

Dando o professor auctoridade aos examinadores, para que esses arguissem em qualquer ponto os alumnos que apresentem

obteve-se um resultado magnifico.

Do segundo anno foram arguidos todos os alumnos, que prestaram exames em Arithmetica, Portuguez, Cosmographia, Historia, Geographia e Geometria; desse anno foram os alumnos Aureo de Castro, José d'Acampora, Mario e Orestes Gomes, Claricio Ribeiro, Eugenio Neves, Annibal Coelho, Esidro de Oliveira, Juvenal Schmidt, Alfredo Burger e Joaquim José Godinho.

Do primeiro anno, foram examinados nas respectivas materias os alumnos Eduardo Pereira de Souza, Antonio d'Acampora, Ulysses Sabatini, Thiago Vieira de Castro, Benjamin d'Acampora, e Alfredo Sabatini.

Findos os exames, foi de novo cantado o Hymno; secundando-se com doces e delicioso copo d'agua.

O professor leu, finalmente, uma bem elaborada allocuçào, expõe os seus esforços, lastimando que a frequencia de seus alumnos tem sido irregular, e pede que essa falta seja sanada no proximo anno.

Antes de retirar-se os convidados, ouvimos o sr. João Costa e outras pessoas competentes manifestarem ao sr. Godinho a bõa impressào dos exames realizados, fazendo votos para que os esforços allegados sejam coroados de bom exito.

D'aqui saudamos o laborioso moço.

—MIMO. O nosso amigo Ernesto Neves nos obsequiou com um bonito tinteiro, pelo que agradecemos.

—VIAJANTES. Da capital do Estado, de onde trouxe novo sortimento para sua casa commercial, regressou o nosso amigo José Moreira da Silva.

—De P. Alegre, regressou o nosso bem amigo Luiz Ramos Junior.

—Para Campos Novos, seguiram nossos amigos João Cruz Filho e Valencio Lemos.

—Da Coxilha Rica, esteve nesta cidade o nosso amigo Jorge Arruda.

—De Blumenau regressaram nossos amigos Antonio Adolpho Waltrick, Manoel Paulo.

—PAMPLONA. Pedimos a remissão da estação telegraphica desta cidade para a do Rio, o nosso amigo Manoel Vieira Pamplona, que ha quatro annos reside nesta cidade, e

RELIGIÃO

Testemunho do Abade Almignana

Tradução do opusculo Du Somnambulisme, des Tables Tournantes et des Mediums, considerés dans leurs rapports avec la Theologie et la Physique. Rue St. Jacques, 42, Paris.)

Continuação.

Tenho feito grande numero de experiencias sobre as mesas giratorias e fallantes, com leigos e com sacerdotes, homens de sentimentos religiosos, e até com um veneravel bispo.

Desejando, no interesse da religião e das nossas almas, saber se o demonio é com effeito o agente do movimento e da linguagem das mesas, empregamos todos os meios que o ensino catholico offerece para expelli-lo, inclusive o exorcismo, e nenhum resultado obtivemos.

Nem a prece, nem os sagrados nomes de Deus e de Jesus, nem o signal da cruz, feito sobre as mesas, nem o crucifixo, nem os rosarios, nem os Evangelhos, nem a Imitação de Jesus Christo, posta sobre as mesas, nem a agua benta, puderam impedir que ellas girassem, batessem e respondessem.

Pelo contrario, vimos muitas vezes com grande admiração, ellas inclinarem-se diante da imagem do Crucificado.

Direi mais, n'uma experiencia que fiz com o bispo, foi este quem fez o signal da cruz sobre a mesa, sem que ella deixasse de mover-se.

Monsenhor perguntou-lhe se amava a cruz, e ella respondeu affirmativamente, causando surpresa ao illustre varão, vel-a inclinar-se diante da sua cruz pastoral e fallar-lhe da vida futura de uma maneira orthodoxa.

Se o Sr. de Mirville deseja conhecer a casa e a pessoa que fez com o bispo e commigo essa experiencia, terei summo prazer em satisfazer-lhe.

Se, depois de todos estes factos, fosse preciso raciocinar conforme a Pneumatologia do Sr. de Mirville, unico raciocinador das pessoas diabolicas ás preces, aos santos nomes de Deus e de Jesus, ao signal da Cruz, á agua benta e aos exorcismos, a virtude de expelli-los demonios dos possessos; ora, nem a

prece, nem os sagrados nomes de Deus e de Jesus, nem o signal da Cruz, etc., tiveram o poder de expelli-los demonio dos somnambulos e das mesas, que, segundo o Sr. de Mirville, são verdadeiros possessos: logo, o ensino catholico não ensina a verdade; logo, a Escripura, os SS. Padres e a Igreja, autoridades em que se firma o ensino catholico sobre possessos e modos de cural-os, estão em erro.

Qual o verdadeiro catholico que ousaria ter semelhante linguagem?

Foi, pois, para não me collocar em tão arriscada posição, que entendi não partilhar a opinião do Sr. de Mirville sobre as manifestações fluidicas dos Espiritos.

Dir-me-hão que, se os meios aconselhados pelo ensino catholico para a expulsão do demonio, fallam algumas vezes, depende isso da pouca fé de quem os emprega.

A esta objecção respondendo:

Os pagãos não tem grande dose de fé, e entretanto Origines diz: que o nome de Deus, pronunciado mesmo por um pagão, expelle o demonio (Origines contra Gelsum.)

Muitas pessoas ha, entre as quaes piedosos ecclesiasticos e leigos afferrados aos sacramentos, que têm feito commigo experiencias, orando commigo, invocando commigo os sagrados nomes de Deus e de Jesus, etc.

Será crível que entre taes pessoas não houvesse uma que tivesse pelo menos a fé de um pagão? Não posso acreditar-o.

Que! o veneravel bispo que experimentou commigo e que, durante quatro annos, sacrificou-se, propagando a fé em longiquos paizes, não possuiria a fé de um pagão, para poder expelli-los demonios em nome de Deus?

Seria isso insultar a obra da propagação da fé na pessoa de um dos seus apóstolos.

Passemos adiante. Eis como S. João nos ensina a conhecer se um Espirito é de Deus ou não:

«Meus bem amados, eis como conhecereis se um Espirito é de Deus: todo o que confessa que Jesus Christo veiu em carne, e não Christo veiu em carne, não é de Deus». (Ep. 1ª, Cap. IX.)

Instruido por S. João sobre o modo de conhecer os Espiritos de Deus, me servi do meio indicado para descobrir a natureza

dos Espiritos ou forças occultas por produzem os phenomenos das mesas.

Foi assim que dirigi á minha pequena mesa, posta em movimento, a seguinte pergunta:

—Confessas que Jesus Christo veiu em carne?

—Sim respondeu ella. Repetindo muitas vezes a mesma pergunta, tive sempre a mesma resposta.

Tendo feito essa experiencia isoladamente, na minha casa, quiz ver se, fazendo-a acompanhado, obtinha o mesmo resultado, e, n'essa intenção, fui a pessoas instruidas, que se occupavam d'esse genero de estudos, e pedi a uma, que era medium, para commigo pôr as mãos sobre uma mesa.

Fazendo-se sentir o movimento, fiz-lhe a mesma pergunta que tinha feito á minha mesa, etive a mesma resposta.

Depois d'essas experiencias, posso eu conscienciosamente crer na influencia do demonio sobre as mesas fallantes, sem considerar erroneo o testemunho de S. João?

Cabe o Sr. de Mirville responder-me.

A seguir.

COISAS E...COISAS

Estamos vivos; não morremos; andavamos pregando apenas a santa missão... do silencio.

Mas que missão prega o Sr. de Mirville do «Cruzeiro»?

O Sr. de Mirville diz que os Espiritos são o diabo; o abade de Almignana diz que não, que o diabo são os Espiritos.

«Cabe ao Sr. de Mirville responder-me.»

Mas se os Espiritos não são o diabo, que diabo são os Espiritos?

Cabe ao Sr. de Mirville, não, ao Sr. do Cruzeiro responder esse embrulho dos diabos.

Desembrulhado o embrulho terá pregado uma missão difficil como o diabo.

E esta? Difficil como o diabo?

Qual o que! O diabo é tão facil que até anda pregando o Evangelho com o nome dos Espiritos.

Um diabo rego

Regenerado o diabo, virou a ermitão e tornou-se frade. E' um diabo de batina o pobre diabo.

De tão pobre deu-lhe a tinha e precisa de um purgante Regenerator. Só assim terá uma regeneração completa.

Somos até capazes de vel-o qualquer dia pregando por ahí alhures uma santa missão.

O Grande Missionario que dê um ar da sua graça.

Terá uma graça de todos os diabos!

Alexandre Borgia.

VERMIFUGO RAULIVEIRA

Approvado pelo Instituto Sanitario Federal.

Poderoso medicamento contra toda a sorte de vermes intestinaes ou lombrigas.

A sua prompta operação em todos os ataques repentinos, taes como: Convulsões, colicas ou espasmos, dá-lhe uma superioridade sem rival.

Expulsa as lombrigas sem resultar damno algum ás crianças, como acontece com outros vermifugos.

RAULINO HORN & OLIVEIRA Unicos proprietarios e fabricantes -FLOBIANOPOLIS-

NAPHCRYL Moestia dos Animaes Mata Bicheira

Verdadeiro antiseptico contra a bicheira dos animaes. Sem os inconvenientes do mercurio e de facil applicação, O NAPHCRYL OU MATA BICHEIRA, cura radicalmente a bicheira, peste, sarnas, piolhos, pulgões, carrapatos, escarros e todas as molestias que atacam os animaes cavallares, vacuns, suínos e outros.

O NAPHCRYL

tem a propriedade de curar os animaes SEM SER NOCIVO como acontece com os outros preparados—creolina, etc.

PREÇO BARATISSIMO

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos proprietarios. Florianopolis.

Exija-se sempre o nosso nome como garantia contra as falsificações e imitações prejudiciaes.

AVISO

Ha individuos poucos escrupulosos que enchem de creolina frascos semelhantes aos do nosso NAPHCRYL e expõem á venda como tendo as mesmas propriedades do NAPHCRYL, impingindo assim um producto inteiramente diverso do verdadeiro Mata Bicheira—NAPHCRYL.

Grande Hotel do Commercio

26—Rua Altino Vieira—26

EM FRENTE A ALFANDEGA

Este bem montado estabelecimento dispõe de excellentes aposentos, bellos salões, jardim, banhos quentes e frios e cozinha para todos os paladares.

JOSE L. DE MACEDO.

FLORIANOPOLIS

SANTA CATHARINA

AOS DOENTES

DO

ESTOMAGO

CAMOMILLA RAULIVEIRA

Extra Estomachico, Carminativo e tonico digestivo composto essencialmente de plantas da flora brasileira.

Este precioso Medicamento

Cura Dyspepsias atonicas, Colicas. Dores de cabeça e ventre, Azias, gastralgias, acidez, vomitos, enjôo do mar, etc, acalma exitações nervosas, promove o appetite, corrige as indigestões, E tonifica o estomago.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

—Foi nomeado encarregado da estação telegraphica d'esta cidade o nosso amigo Arthur Tupinambá Campos.

—Com suas exmas famílias acham-se nesta cidade os srs. Antonio Ribeiro dos Santos e Belisario Ramos, digo superintendente municipal.

—Tem estado enfermo o pequeno João, filho da exma. sra. D. Emilia Furtado.

—O nosso amigo Arthur Tupinambá festeja o seu lar com o nascimento de seu primogenito Edmundo.

—O nosso illustre collega *Região Serrana* só sahirá no dia 1º do anno, com 8 paginas.

—Na serra do Serrito, à margem do Canoás, incendiou-se a propriedade do sr. Oliveira Borges Damasceno.

—E' provavel que no proximo numero esta redação replique *O Dia*, por motivo de seu edictorial de 9 do corrente.

A PEDIDOS

POR UMA INJUSTIÇA

O Sr. Ramiro José Pereira de Andrade, sem outro motivo que não seja

o de adquirir desalfectos, veio pelo «Imparcial» de 7 de Novembro ultimo, accusando-me de lhe ter causado prejuizos em tapumes, propalando mais tarde haver eu tambem, à frente de algumas pessoas, lhe dirigido ameaças.

Só mesmo o Sr. Ramiro de Andrade teria a coragem de affrontar tanto a verdade, levantando accusações desta ordem, contra quem, até hoje, só teve um erro:—o de ter, ainda que por pouco tempo, considerando o amigo,—quando é certo que para o Sr. Ramiro, leviano como é, desaparecem todas as considerações, uma vez que, para alcançar o que deseja, seja necessario esquecelas.

A homens assim, que levam a vida a maldizer de tudo e de todos, esquecidos sempre de seus próprios actos, não se deve dar a importancia de uma resposta, quando por elles atacados, como aconteceu-me agora.

Em attenção ao publico, só a elle, vejo-me obrigado a refutar as falsas accusações contra mim levantadas pelo Sr. Ramiro que, sem a menor razão, procura indispor-se com os vizinhos em cujo numero, infeliz-

se julga, tão prejudicado por mim e outros vizinhos, só se tenha limitado a accusação pela imprensa, quando devia fazel as perante a Justiça, como lhe cumpria.

Isto, porem, não acontece, porque, apesar de tudo, uma cousa hade pesar fortemente sobre a consciencia do Sr. Ramiro, que não é tão tolo que desconheça o que tem feito:—é de que, no lugar em que vivemos e onde somos bem conhecidos, a opinião pública nos fará inteira justiça, affirmando qual é o bom:—si elle, que a todos procura encommostrar, pelo simples gosto de dar desgosto, ou si nós que, embora pobres, até hoje temos procurado viver sempre de modo a não perder a estima e apreço d'aquelles com quem convivemos.

Assim convencidos, não nos abate a lucta que, sem motivos, abriu contra nós o Sr. Ramiro cuja conducta é bastante conhecida e, por isso mesmo, em nada poderá prejudicar aquelles a quem ataca.

Pode, pois, o Sr. Ramiro, continuar a accusar-me pela imprensa, certo de que suas accusações jamais influirão sobre o meu espirito—sempre disposto a perdoar a sua reconhecida fraqueza.

De uma cousa, porem, elle não será capaz: é de provocar a acção da Justiça sobre os factos que contra mim e outros tem allegado, dando assim occasião para uma completa justificação—sua e nossa.

Isto seria mais digno e correcto do que vir à imprensa levantar accusações falsas e que outro fim não tem sinão o de procurar inutilmente desmoralisar vizinhos, que só tem o crime de serem seus desalfectos, embora essa desafeição seja provocada pelo proprio Sr. Ramiro, sobre cuja cabeça parece pesar a tremenda sentença de malquistar-se com todos que d'elle se aproximam.

Homens que parecem ter sobre si sentença tão cruel, a ninguém podem desmoralisar; ao contrario, só devem inspirar compaixão.

E é por essa razão que o deixamos em paz, convencidos de que o publico nos fará a justiça a que o nosso passado de pobreza,—mas sempre limpo,—nos dá direito.

Fique, pois, o Sr. Ramiro com as suas

consciencia, que de nada nos accusa.

Lages, 19 de Dezembro de 1903.

João Paulo Alves da Silva

MAJOR THIAGO DE CASTRO.

E' o novo deputado ao Estado de Santa Catharina, nomeação que foi applaudida por todos os politicos.

Intelligencia lucidissima, caracter immaculado e é força dentro do actual Governo, hade deixar assignalada a sua passagem, advogado habilissimo. Actualmente é Promotor Publico, cargo que tem desempenhado com talento e zelo, manifestando um conhecimento profundo dos assumptos, profissionaes, mais importante: E' filho de Lages, e tem como todos os lageanos, uma vontade de ferro.

E' um novo, mas um novo illustre, melhor do que muitos velhos.

Afonso Barroso.

João Cruz Filho, retirando-se desta cidade para o municipio de Palmas, despede-se por este meio de todas as pessoas com quem manteve relações, pondo ao dispôr de todos o seu limitado prestimo naquella localidade.

Lages. 20—13—1903

Luciano Guttier anuncia para venda a sua chacara, nos suburbios da cidade, bem arborizada, potreiro, quintal bem cercado e excelente terra.

Sementes de verduras, vindas directamente da Europa vende-se em casa de Carlos Schwaha.

AO PUBLICO

Pelo «Imparcial» de 7 de Novembro proximo findo, veio o Sr. Ramiro José Pereira de Andrade com um artigo, fazendo injustas accusações e attribuindo-nos actos que não passam de pura invenção de sua imaginação, tão acostumada a phantasmagoras alheios. Não pretendiamos vir

accusações que contra nós foram feitas pelo Sr. Ramiro, porque, conhecidos, como somos, neste municipio, o povo ha de fazer-nos justiça, lançando ao desprezo que merece accusações que partem de quem só tem dado provas, de que só deseja encommostrar os outros, como sempre tem feito o Sr. Ramiro, cuja levianidade e insensatez temos relevado com a maxima prudencia, como podem attestão os nossos vizinhos, para os quaes appellamos confiantes e tranquillos.

Não pretendiamos, como dissemos dar-lhe resposta, certo de que suas accusações não nos alcançam; mas uma vez que o Sr. Ramiro falla em Justiça, como que procurando appellar para ella, nós o desafiamos para que venha judicialmente provar o que tem allegado contra nós, sob pena de ser considerado um farsante que, depois de ter encommoçado muito, perturba o socego dos vizinhos, procura collocar-se na posição de victima, afim de attrahir sobre si as sympathias dos que ignoram os factos e desconhecem o seu procedimento.

Uma vez, porem, que o Sr. Ramiro teve o arrojo de fallar em justiça nós appellamos para as dignas autoridades que, em bem do socego dos vizinhos do Sr. Ramiro, devem ir ao lugar em que os factos por elle allegados se estão dando alli, apóz vigoroso inquerito, verificarão de que lado está a verdade e a razão:—si do lado do Sr. Ramiro que, depois de repetidas ameaças, provocações e judiação de criações, vem denunciar falsidades; ou do lado que com toda a prudencia é no intuito de evitar graves conflictos, tudo temos supportado, na esperança de que um dia conseguiremos voltar a nossa antiga tranquillidade—perturbada dando

o momento em que o importante nos collocou como vizinho o Sr. Ramiro, com quem, nem para o Ceo, pode-se ir junto.

Assim, pois, fique o Sr. Ramiro sabendo que, seja qual for a sua conducta, continuaremos a proceder com a mesma calma, aguardando tranquillos a intervenção da Justiça, para qual, com que por um escarneo, parece querer appellar o Sr. Ramiro, quando é certo que nós, fortalecidos pela rectidão de nossa consciencia, é que desejamos que ella venha verificar os factos e punir com severidade os que merecem.

Deixe-se, pois, o Sr. Ramiro de andar com pathaças pela imprensa e chamemos perante a Justiça, que é onde desejamos encontral-o.

Faça isso—si é capaz. Nós o convidamos, fazendo um appello a sua propria dignidade.

Fica assim respondido o ultimo artigo que, contra nós, publicou o Sr. Ramiro de Andrade, que procura a imprensa, não para esclarecer os factos, mas apenas para cada vez mais turvar as aguas que não lhe convein continuem limpas.

Lages 19 de Dezembro de 1903.

Mangel Murques Tobias Timotea Subtil de Oliveira Anna Maria do Amaral.

VERMIFUGO

RAULIVEIRA

Approvedo pelo Instituto Sanitario Federal.

Poderoso medicamento contra toda a sorte de vermes intestinaes ou lombrigas.

A sua prompta acção em todos os ataques repentinos, taes como Convulsões, colicas espasmodicas, Fivela

Expulsa as lombrigas sem resultar d'algum dos males que acontecem com outros vermifugos.

RAULINO HORN & C.ª
—FLOBIANCI